



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ORDEM DE SERVIÇO N° 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 589/2013,

RESOLVE:

I – DETERMINAR aos Coordenadores deste Câmpus que, os e-mails institucionais específicos de cada setor, devam ser somente acessados pelos mesmos, não sendo autorizada a liberação de acesso para demais servidores, bolsistas e/ou estagiários.

II – INFORMAR a todos os coordenadores que alterem a senha dos e-mails institucionais, para que a utilização ocorra exclusivamente pelos mesmos.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS*

Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 589/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.